



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N°. 357/2018


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **MARIA DA PENHA LOPES VICTOR**, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula 216615, Grupo III, Subgrupo "B", Classe II, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2018.

Vitória, 26 de outubro de 2018.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 486/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 04 / 11 / 2018

RUBRICA